



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOO, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **12.350.146/0001-46**, com sede na **Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho d'Água do Casado/AL**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA**, e a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOO**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.447.763/0001-09**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. CLAUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA**, portador do CPF nº **034.335.814-01**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 010/2023**, em conformidade com as disposições da **Lei nº 8.666/1993**, suas alterações, e com o referido Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023 por mais 12 (doze) meses**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A vigência deste Termo Aditivo terá início **a partir da data de sua assinatura**, estendendo-se pelo prazo de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam **ratificadas e inalteradas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não forem conflitantes com o presente Termo Aditivo.

Olho d'Água do Casado – AL, 06 de fevereiro de 2026

CARLOS ALBERTO
BEZERRA DA
SILVA:02050359497

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO BEZERRA DA
SILVA:02050359497
Dados: 2026.02.06 10:45:24 -03'00'

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA
Data: 06/02/2026 10:35:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOO
CLAUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA
CONTRATADA

Dani *ARA*



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



TESTEMUNHAS:

NOME: Dani Nilson Bezerra Da Rocha

CPF Nº: 085.330.537-01

NOME: Jose Pereira da Silva Junior

CPF Nº: 413.347.874-92

